

**HABILIDADES 2024**  
**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA**

Declaro à Universidade Federal de Minas Gerais, para fins de processo seletivo 2024 do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ curso \_\_\_\_\_ que não obteve renda, bens ou valores que justifiquem a obrigatoriedade da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (Exercício 2023, Ano- Calendário 2022).

Afirmo, em obediência ao Art. 299 e ao Art. 171 do Código Penal, serem verdadeiras as informações prestadas e confirmo estar ciente de que:

*“A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis”. (BRASIL, Ministério da Educação, Portaria Normativa nº21, de 5 de novembro de 2012, art. 35);*

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do (a) declarante.*

CPF: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

*\*O reconhecimento de firma em cartório ou assinatura perante servidor público ficam dispensados quando for enviado cópia do documento oficial de identificação com foto do(a) declarante (RG, CNH, CTPS, Passaporte, Registro em conselho de classe) onde a assinatura esteja igual à das declarações, conforme Decreto N° 9094/2017. Será válida também a assinatura eletrônica de acordo com o Decreto nº 10.543/2020.*